

**DECRETO Nº 6035/2021.**  
**De 20 de outubro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº221/2021 - Data: de 20  
de outubro de 2021.

**SÚMULA:** “Indica Secretaria Municipal como responsável pela gestão da Sala do Empreendedor no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do parágrafo 2º do artigo 11, da Lei Complementar Municipal n. 164/2018, e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.017/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica indicada a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda como responsável pela gestão da Sala do Empreendedor no Município de Fazenda Rio Grande, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Complementar Municipal n. 164, de 11 de abril 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**